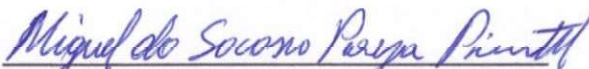


## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 04/2022-CMLA-INEX

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro de Ajuru, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Pública no Portal da Transparência, para dar suporte a Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, vem RATIFICAR a inexigibilidade de licitação 04/2022-CMLA-INEX para a empresa CR2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - ME, CNPJ: 23.792.525/0001-02, no Valor Global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo do legislativo municipal.**

Gabinete do Presidente da Câmara de Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de janeiro de 2022.

  
**Miguel do Socorro Pureza Pimentel**  
**Ordenador de despesas**  
**Vereador - Presidente**